



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 7/2022

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 07/2022.

A partir da diligência realizada pelo Pregoeiro Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA/ EDITAL	EMPRESA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ Nº 07.275.920/0001-61 ITENS 1 e 2		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.2, "a", do TR (2952352) e 17.01.04, "b", do Edital 33 (2952430)	Certidão Negativa de Falência	OK (2982522)	Atende
5.7.2, "b", do TR (2952352) e 17.01.04, "c", do Edital 33 (2952430)	Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios financeiros, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente.	OK (2982522 e 2984380)	Atende. A análise foi complementada pela comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% do valor estimado total do objeto da licitação.
17.01.04, "d", do Edital 33 (2952430)	Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% do valor estimado total do objeto da licitação.	OK (2982522 e 2984380)	Atende

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ Nº 07.275.920/0001-61, ITENS 1 e 2.

Em 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA), em 09/09/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2984421** e o código CRC **CF5BE590**.